



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.489/2023.

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**DECRETA A INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.394 de 25 de abril de 2023, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal nº 3.345/2022 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>06.001.0026.0782.0131.1309 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Infraestrutura</b>	
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....	R\$500.000,00
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	R\$100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>R\$600.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

<b>a) Excesso de Arrecadação (07060000).....</b>	<b>R\$600.000,00</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>R\$600.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 25 de Abril de 2023.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 25.04.2023.**

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
*Secretária da Administração,*  
*Planejamento, Ind., Com. e Turismo*

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

